

Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;

Solidez da Cor a Ácidos e Álcalis – AATCC 6:2011;

Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018

Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995;

% de Umidade

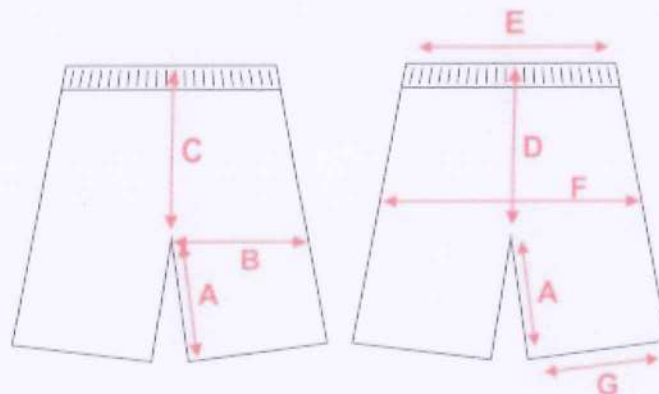
Espessura de Material Têxtil

Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas

Pilling (Método Martindale) – ISO 12945-2:2020

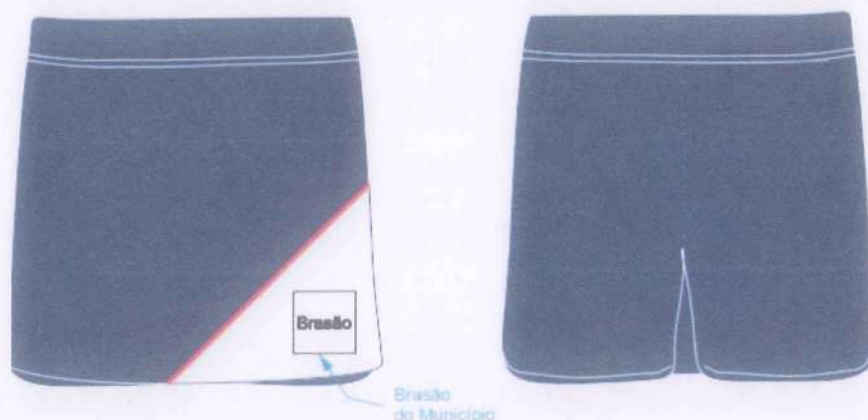
Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993

Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entre Pernas	15	15	15	15	16	18	19	19	21	22	23	24	25	26	27	28
b) Coxa	21	22	23	23	24	25	26	27	28	29	31	32	33	34	35	36
c) Gancho Dianteiro	23	22	21	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32	32	32
d) Gancho Traseiro	25	25	25	25	26	27	28	30	31	32	33	34	35	36	37	38
e) Cintura	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	33	35	36	37	38	39
f) Quadrij	36	38	40	41	41	42	43	44	45	47	50	53	54	56	57	59
g) Abertura da Perna	20	21	21	22	23	24	25	26	27	28	30	32	33	34	35	36

Item 6 - SHORT SAIA.



Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, sendo o fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 / Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m² (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro sendo pressão média de 19,68Kgf/cm², com no máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor a lavagem doméstica e comercial com alteração mínimo 4, solidez da cor ao Suor alteração mínimo 4, Solidez da Cor á Luz artificial (xenônio) alteração mínimo 3, solidez da cor á Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto úmido para o comprimento e largura, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da cor a ácidos e Alcalis com alteração mínima 4, solidez da cor à água alteração mínima 4, com 180s de hidrofildade, tecido principal na cor azul marinho.

Na parte da frente da saia no lado esquerdo, deverá ter uma faixa branca com um viés vermelho, conforme layout, sendo na mesma composição do tecido principal.

Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura.

Na frente da saia, no lado direito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overlock, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda.

As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm.

O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overlock.

Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendoser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do termo de referência do edital.

Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, com data de emissão no máximo de até 12 (doze) meses anteriores à data da sessão:

TECIDO PRINCIPAL.

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008

Título do Fio em Amostra Reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;

Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;

Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011;

Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018

Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995;

% de Umidade

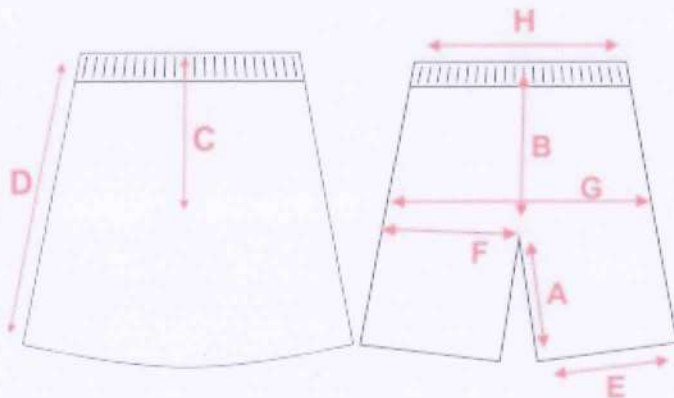
Espessura de Material Têxtil

Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas

Pilling (Método Martindale) – ISO 12945-2:2020

Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993

Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A) Entre Pernas	7	8	8	9	10	11	12	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B) Gancho Traseiro	22	23	23	24	25	26	27	27	28	29	30	31	32	33	34	35
C) Gancho Dianteiro	18	19	19	19	20	20	21	21	22	22	23	23	25	26	27	28
D) Altura saia	25	27	28	29	31	33	35	36	38	40	42	44	46	48	50	52
E) Abertura	19	20	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
F) Coxa	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
G) Quadril	39	41	41	42	43	44	46	47	49	50	52	54	55	57	58	60
H) Cintura	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	33	35	36	37	38	39

Item 7 - CAMISETA MANGA CURTA.



Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branca, composição de 70% Poliéster 30% Viscose (tolerância aceitável de +/- 3 pontos percentuais), com gramatura de

170 g/m² (±5%), resistente ao estouro pressão média 10,97 kgf/cm², fio redondo, título do fio ne: 25,75 / tex: 22,95 / Dtex 229,53 / DENIER 206,58, com 8,54s de hidrofiliidade, espessura de 0,47mm, no máximo 1% de umidade, solidez da cor a lavagem doméstica com alteração mínima de 4, solidez da cor ao suor alteração mínima 4 tanto para Ácido quanto Alcalino, solidez da cor a fricção com resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura, solidez da cor à água com alteração mínima 5, solidez da cor a ácidos e álcalis alteração mínimo 4, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração imediata de no mínimo 4, tecido com classificação 50+ UV.

Mangas raglan na cor azul-marinho, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com uma faixa de 4cm em ambos os lados na cor vermelho e viés branco de 1cm em cada lado da faixa.

Acabamento da gola em malha sanfonada tipo ribana 1x1, com composição 70% Poliéster, 28,5% viscose e mínimo de 1,5% Elastano (± 3 pontos percentuais, observando o mínimo de 1% elastano), com gramatura de 220 g/m² (±5%); com 180 (s) de hidrofiliidade, resistente ao estouro em uma pressão média de 7,84 kgf/cm², Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, Solidez da cor à água com alteração mínimo 4, Solidez da cor à luz artificial (xenônio) com alteração mínimo 6, Solidez da Cor ao Suor alteração mínimo 4, fio NE 25,93, TEX 22,80, Dtex 228,00, DENIER 205,20, com espessura de 0,70mm, fio redondo, com dois centímetros de largura, rebatidos em máquina galoneira duas agulhas, bitola estreita, na cor azul marinho.

Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica.

As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overlock.

Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta.

No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecedotipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do termo de referência do edital.

Juntamente com a amostra no tamanho 08, deverá apresentar laudos do tecido principal e da ribana emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, com data de emissão no máximo de até 12 (doze) meses anteriores à data da sessão:

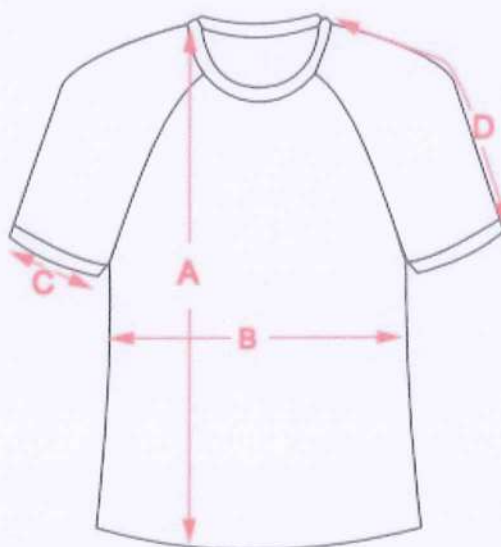
TECIDO PRINCIPAL

- Gramatura - NBR 10591
- Determinação do fator de proteção UV – AS/NZS 4399:2017;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Resistência ao estouro - NBR 13384
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995;
- Hidrofilidade – ABNT NBR 12853:1993;
- Forma geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- Espessura Norma ABNT NBR 13371:2005;
- % umidade
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da cor à água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011;
- Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à Quente – ABNT NBR ISO 105-X11:2018;

DA RIBANA

- Gramatura - NBR 10591
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Resistência ao estouro - NBR 13384
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da cor à Água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da cor à luz artificial (xenônio) – ABNT NBR 105-B02:2019
- Solidez da cor à ação do Ferro de Passar à Quente- ABNT NBR ISO 105-X11:2018
- Sistema de Formação do Fio
- Espessura de material têxtil – ABNT NBR 13371:2005
- Hidrofilidade – ABNT NBR 12853:1993



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	36	40	41	43	47	51	55	59	63	64	68	71	74	77	80	83
b) Largura	31	33	34	35	38	40	41	43	44	46	47	50	52	54	56	58
c) Abertura de Manga	10	10	10	11	11	12	14	15	16	17	17	18	19	20	21	22
d) Comprimento de Manga	19	21	22	23	25	28	29	31	32	34	37	39	41	43	45	47

Item 8 - CAMISETA REGATA.



Camiseta regata, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branca, composição de 70% Poliéster 30% Viscose (tolerância aceitável de +/- 3 pontos percentuais), com gramatura de 170 g/m² (±5%), resistente ao estouro pressão média 10,97 kgf/cm², fio redondo, título do fio ne: 25,75 / tex: 22,95 / Dtex 229,53 / DENIER 206,58, com 8,54s de hidrofiliidade, espessura de 0,47mm, no máximo 1% de umidade, solidez da cor a lavagem doméstica com alteração mínima de 4, solidez da cor ao suor alteração mínima 4 tanto para Ácido quanto Alcalino, solidez da cor a fricção com resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura, solidez da cor à água com alteração mínima 5, solidez da cor a ácidos e álcalis alteração mínimo 4, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração imediata de no mínimo 4, tecido com classificação 50+ UV.

Acabamento da gola e das mangas em malha sanfonada tipo ribana 1x1, com composição 70% Poliéster, 28,5% viscose e mínimo de 1,5% Elastano (± 3 pontos percentuais, observando o mínimo de 1% elastano), com gramatura de 220 g/m² (±5%); com 180 (s) de hidrofiliidade, resistente ao estouro em uma pressão média de 7,84 kgf/cm², Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, Solidez da cor à água com alteração mínimo 4, Solidez da cor à luz artificial (xenônio) com alteração mínimo 6, Solidez da Cor ao Suor alteração mínimo 4, fio NE 25,93, TEX 22,80, Dtex 228,00, DENIER 205,20, com espessura de 0,70mm, fio redondo, com dois centímetros de largura, rebatidos em máquina galoneira duas agulhas, bitola estreita, na cor azul marinho.

Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza-claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica.

As barras do corpo devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque.

Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta.

No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecidotipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do termo de referência do edital.

Juntamente com a amostra no tamanho 08, deverá apresentar laudos do tecido principal e da ribana emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, com data de emissão no máximo de até 12 (doze) meses anteriores à data da sessão:

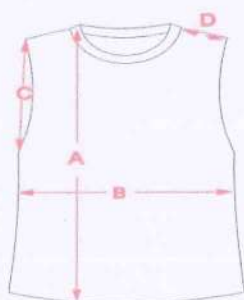
TECIDO PRINCIPAL.

- Gramatura - NBR 10591
- Determinação do fator de proteção UV – AS/NZS 4399:2017;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Resistência ao estouro - NBR 13384
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995;
- Hidrofilidade – ABNT NBR 12853:1993;
- Forma geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- Espessura Norma ABNT NBR 13371:2005;
- % umidade
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da cor à água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da cor a Ácidos e Álcalis – AATCC 6:2011;
- Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à Quente – ABNT NBR ISO 105-X11:2018;

DA RIBANA

- Gramatura - NBR 10591
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Resistência ao estouro - NBR 13384
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da cor à Água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da cor à luz artificial (xenônio) – ABNT NBR 105-B02:2019
- Solidez da cor à ação do Ferro de Passar à Quente- ABNT NBR ISO 105-X11:2018
- Sistema de Formação do Fio
- Espessura de material textil – ABNT NBR 13371:2005
- Hidrofilidade – ABNT NBR 12853:1993



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	36	40	41	43	47	51	55	59	63	64	68	71	74	77	80	83
b) Largura	31	33	34	35	38	40	41	43	44	46	47	50	52	54	56	58
c) Cava Reta	15	16	17	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	28
d) Ombro	3	3	4	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14	15

Item 9 - CAMISETA MANGA LONGA.



Camiseta manga longa, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branca, composição de 70% Poliéster 30% Viscose (tolerância aceitável de +/- 3 pontos percentuais), com gramatura de 170 g/m² (±5%), resistente ao estouro pressão média 10,97 kgf/cm², fio redondo, título do fio ne: 25,75 / tex: 22,95 / Dtex 229,53 / DENIER 206,58, com 8,54s de hidrofiliidade, espessura de 0,47mm, no máximo 1% de umidade, solidez da cor a lavagem doméstica com alteração mínima de 4, solidez da cor ao suor alteração mínima 4 tanto para Ácido quanto Alcalino, solidez da cor a fricção com resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura, solidez da cor à água com alteração mínima 5, solidez da cor a ácidos e álcalis alteração mínimo 4, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração imediata de no mínimo 4, tecido com classificação 50+ UV.

Mangas raglan na cor azul-marinho, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com uma faixa de 4cm em ambos os lados na cor vermelho e viés branco de 1cm em cada lado da faixa.

Acabamento da gola malha sanfonada tipo ribana 1x1, com composição 70% Poliéster, 28,5% viscose e mínimo de 1,5% Elastano (± 3 pontos percentuais, observando o mínimo de 1% elastano), com gramatura de 220 g/m² (±5%); com 180 (s) de hidrofiliidade, resistente ao estouro em uma pressão média de 7,84 kgf/cm², Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, Solidez da cor à água com alteração mínimo 4, Solidez da cor à luz artificial (xenônio) com alteração mínimo 6, Solidez da Cor ao Suor alteração mínimo 4, fio NE 25,93, TEX 22,80, Dtex 228,00, DENIER 205,20, com espessura de 0,70mm, fio redondo, com dois centímetros de largura, rebatidos em máquina galoneira duas agulhas, bitola estreita, na cor azul marinho.

Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e

na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica.

As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque.

Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta.

No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecidotipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência. Juntamente com a amostra no tamanho 08, deverá apresentar laudos do tecido principal e da ribana emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, com data de emissão no máximo de até 12 (doze) meses anteriores à data da sessão:

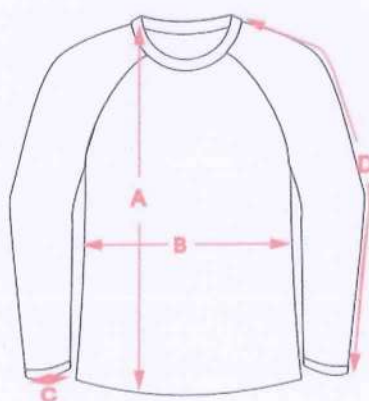
TECIDO PRINCIPAL.

- Gramatura - NBR 10591
- Determinação do fator de proteção UV – AS/NZS 4399:2017;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Resistência ao estouro - NBR 13384
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995;
- Hidrofilidade – ABNT NBR 12853:1993;
- Forma geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- Espessura Norma ABNT NBR 13371:2005;
- % umidade
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da cor à água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da cor a Ácidos e Álcalis – AATCC 6:2011;
- Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à Quente – ABNT NBR ISO 105-X11:2018;

DA RIBANA

- Gramatura - NBR 10591
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Resistência ao estouro - NBR 13384
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da cor à Água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da cor à luz artificial (xenônio) – ABNT NBR 105-B02:2019
- Solidez da cor à ação do Ferro de Passar à Quente- ABNT NBR ISO 105-X11:2018
- Sistema de Formação do Fio
- Espessura de material têxtil – ABNT NBR 13371:2005
- Hidrofilidade – ABNT NBR 12853:1993



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	36	40	41	43	47	51	55	59	63	64	68	71	74	77	80	83
b) Largura	31	33	34	35	38	40	41	43	44	46	47	50	52	54	56	58
c) Cava Reta	14	15	15	16	17	18	19	20	20	22	22	23	24	25	26	27
e) Abertura de Manga	6	7	8	8	9	9	9	10	10	10	10	11	11	12	12	13
f) Comprimento de Manga	35	39	41	44	46	52	58	59	65	68	70	72	75	77	78	80

Item 10 – TÊNIS COM VELCRO.PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

NUMERAÇÃO: 23 ao 30

SEGMENTO: JOGGUING CASUAL

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis parauso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar alocação e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçadosacompanhem os

padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

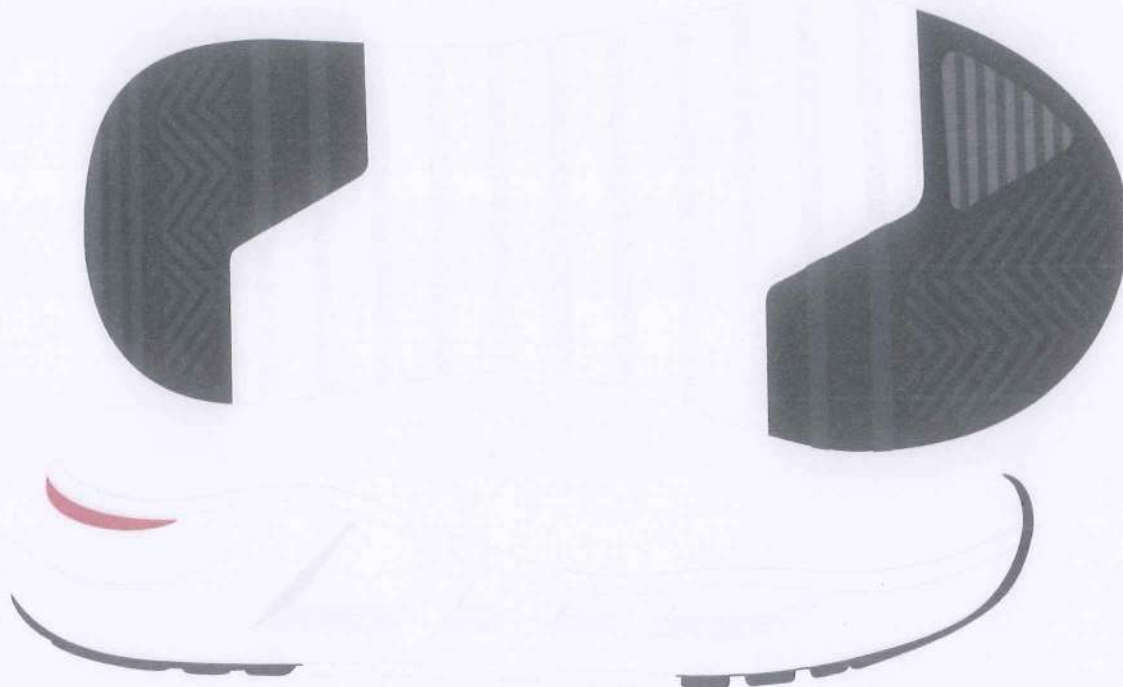
As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de nylon (tipo paraquedas) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublada espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, leva também aplicação de lateral em laminado pvc, nas cores vermelho (pantone 18-1655 TPX), e cor branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.
 - 1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.
2. FRENTE – peça frontal constituída de laminado PVC na cor marinho (pantone 19- 3933 TPX).
 - 2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.
3. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).
 - 3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.
4. TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC no marinho (pantone 19-3933 TPX).
 - 4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.
5. REFORÇO GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.
 - 5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.
6. LINGUETA – de nylon (tipo paraquedas) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublada espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo.
 - 6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.
7. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor vermelho (pantone 18-1655 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

- 7.1.** Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.
8. COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor vermelho (pantone 18-1655 TPX) dublado com espuma de poliuretano.
- 8.1.** Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.
9. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.
- 9.1.** Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.
10. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.
- 10.1.** Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.
11. ELASTICO – peça superior externa constituída de elástico tramado e trançados formato chato na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).
- 11.1.** Função: fechamento, sustentação do pé.
- 11.2.** Na parte superior do cano aplicar via velcro constituída por laminado na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio de costuras.
12. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.
- 12.1.** Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.
13. PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palmilha de montagem e o solado.
- 13.1.** Função: estabilizar o peso do usuário no momento da pisada, proteção, auxílio na absorção de umidade.
14. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.
- 14.1.** Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.



1. ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa,
2. constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida asoleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.
- 2.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.
3. SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.
- 3.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.
4. REFORÇO DO TRASEIRO DO SOLADO – peça inferior personalizada localizada na parte traseira de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na vermelho (pantone 18-1 655TPX). A personalização deverá ser feita de forma permanente obtida através da injeção do item.
- 4.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade e identificar.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	nylon (tipo paraquedas) dublada espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, gramatura final mínima 260 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Frente, taloneira, lateral tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008 SATRA TM27/2004
Reforço da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma de poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM27/2004
Elástico	Fios trançados de elástico, formato chato.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Palmilha de Acabamento	Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR14458/2008 ABNT NBR14459/2008

Soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55a 65	ABNT NBR15190/05
Reforço traseiro dosolado	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalado em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

AMOSTRAGEM

A empresa vencedora fica obrigada a entregar, imediatamente após a declaração do encerramento do certame, amostras de todos os produtos no tamanho 25, dentro do prazo de 10 dias corridos contados a partir da conclusão do certame.

Conjuntamente às amostras, a empresa adjudicatária deverá fornecer os laudos abaixo delineados, visando aferir a qualidade do produto. A falta de entrega de qualquer um dos itens mencionados ou sua entrega em desacordo com as disposições do edital resultará automaticamente na desclassificação.

Observação: As amostras devem estar em conformidade com as especificações mencionadas, sob pena de desclassificação.

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos

NBR 14837/11 – Temperatura interna

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento

NBR 14840/11 – Percepção de calce

Marcas e lesões

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável)

SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)

SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²)

NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 260 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 160 gr/m²)

ABNT NBR 15324/20 – Determinação da resistência da colagem da sola e do solado a 180°

ABNT NBR 15171/16 – Flexão do calçado pronto (500 ciclos)

ABNT NBR 15378/20 – Determinação da resistência da costura (mínimo 10 N) ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50) ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleira Shore A e D (máximo 70)

ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleira (máxima 200 mm³)

ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleira – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³)

ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste)

ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500N)

Item 11 – TENIS FEMININO PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

NUMERAÇÃO: 23 ao 44

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros

é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

15.1. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de meia em malha 100% poliéstertramada com fios tingidos em duas camadas e texturizados em nas cores marinho (pantone 19-3933 TPX) e vermelho (pantone 18-1655). Personalizado através de aplicação em costura de Etiqueta 100% poliéster largura de 15 mm x 100mm feito em tear com 56 batidas conforme layout obtido junto ao órgão responsável.

15.2. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

16. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor marinho(pantone 19-3933 TPX).

16.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa,aumentar a durabilidade.

17. FORRO – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor vermelho (pantone 18-1655 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiquetatermo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

17.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

18. PUXADOR TRASEIRO – peça traseira constituída de fita de poliéster resinada com15mm de espessura e personalização.

18.1. Função: auxílio no calce e fechamento

19. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

19.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

20. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por

costuras, na cor preta ou branca.

20.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

21. PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palmilha de montagem e o solado.

21.1. Função: estabilizar o peso do usuário no momento da pisada, proteção, auxílio na absorção de umidade.

22. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

22.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.



5. ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa,

6. constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

6.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

7. SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

7.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.

8. REFORÇO DO TRASEIRO DO SOLADO – peça inferior personalizada localizada na parte traseira de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na vermelho (pantone 18-1 655TPX). A personalização deverá ser feita de forma permanente obtida através da injeção do item.

8.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade e identificar.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea,	meia em malha 100% poliéster tramada com fios tingidos em duas camadas e texturizados nas cores marinho (pantone 19-3933 TPX) e vermelho (pantone 18-1655), gramatura final mínima 650 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008 ABNT NBR14552/12
Forro	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Forço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM27/2004

Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Palmilha de Acabamento	Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR14458/2008 ABNT NBR14459/2008
Soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55a 65	ABNT NBR15190/05
Reforço traseiro dosolado	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalado em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕESCM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕESCM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335

29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

AMOSTRAGEM

A Empresa vencedora do certame deverá entregar logo após ser declarado o encerramento do certame, amostras do produto no tamanho 30, no prazo de 10 dias corridos após o término do certame.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos

NBR 14837/11 – Temperatura interna

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento

NBR 14840/11 – Percepção de calce

Marcas e lesões

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável) SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)

SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado da taloneira (mínimo 1.3)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado da taloneira (mínimo 780 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro (mínimo 160 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²)

ABNT NBR 15324/20 – Determinação da resistência da colagem da sola e do solado a 180°

ABNT NBR 15171/16 – Flexão do calçado pronto (500 ciclos)

ABNT NBR 15378/20 – Determinação da resistência da costura (mínimo 10 N) ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50) ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleira Shore A e D (máximo 70)

ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleira (máxima 200 mm³)

ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleira – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³)

ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste)

ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500N)

Item 12 – TENIS ESCOLAR, PARA ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

NUMERAÇÃO: 24 ao 44

MODELO: VELCRO E CADARÇO

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar alocação e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores marinho (pantone 19-3933 TPX), e cor vermelho (pantone 18-1655 tpx), branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

23.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

24. FRENTE – peça frontal constituída de laminado PVC na cor marinho (pantone 19- 3933 TPX).

24.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

25. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).

25.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

26. TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor marinho (pantone

19-3933 TPX).

26.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

27. REFORÇO GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.

27.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

28. LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX), dublado com não tecido.

28.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

29. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

29.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

30. COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado com espuma de poliuretano.

30.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

31. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

31.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

32. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

32.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

33. ATACADOR – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).

33.1. Função: fechamento, sustentação do pé.

34. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado

por costuras, na cor preta ou branca.

34.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

35. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

35.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.

9. ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos, constituída de policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

9.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

10. SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

10.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.

11. BOLHA AMORTECEDORA – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor vermelho (pantone 18-1655 TPX)

11.1. Função – auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.

12. REFORÇO DO ENFRANQUE – peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na vermelho (pantone 18-1655 TPX).

12.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Aplique da gáspea	Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm	SATRA TM27/2004

Frente, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008 SATRA TM 27/2004
Reforço da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Atacador	Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Palmilha de Acabamento	Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR14458/2008 ABNT NBR14459/2008

Soleta	em SBR (borracha de estireno butadieno) nacor preta, dureza entre 57 a 70, abrasão máxima de 70/100mm ³	BNT NBR15190/05
Detalhe dasoleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55a 65	BNT NBR14454/07
Reforço do enfranche	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	BNT NBR14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalado em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

AMOSTRAGEM

Deverão ser apresentadas as amostras pela licitante vencedora, sendo 01 (uma) de cada item que compõem a proposta ofertada, juntamente com os laudos e os certificados solicitados na descrição dos itens, devidamente identificada com o nome da licitante vencedora, identificação do item, para verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de encerramento da sessão pública.

Os laudos servirão para aferição da qualidade dos produtos. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos

NBR 14837/11 – Temperatura interna

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento

NBR 14840/11 – Percepção de calce

Marcas e lesões

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável) SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)

SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho elingueta (mínimo 170 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²)

ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50) ABNT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleira Shore A e D (máximo 70) ABNT NBR

ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleira – método hidrostático (máximo 1,24 g/cm³)

ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (levedesgaste)

ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500N).

Item 13 – PAPETE

FICHA TÉCNICA DO CALÇADO TIPO TÊNIS

PRODUTO: SANDÁLIA.TIPO: PAPETE. TAMANHO: 16 AO 30

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA USO DIÁRIO, E CAMINHADAS LEVES. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO,CONFORTÁVEL.



Tiras do cabedal

Confeccionado em resina termoplástica policloreto de vinila compacto dureza máxima 65, na cor marinho (Pantone 19-3933 TPX), com pipetas em formato cilíndrico para fixação nos furos do solado. Tanto a tira traseira como a dianteira deverá conter fechamento em velcro macho e fêmea para ajuste no pé do usuário para melhor segurança no caminhar. O modo de fechamento deverá conter ajuste tanto na parte traseira quanto na parte dianteira.

Detalhes da tira do cabedal

Confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster, gramatura final mínima 750 gr/m², na cor vermelho (Pantone 18-1655 TPX), fixada pelo processo de colagem e costuras na cor marinho.

Palmilha

Confeccionado em Eva termo conformado na cor cinza, com textura na parte superior para melhor conforto e aderência no pé do usuário. Deverá conter de forma fixa permanente e visível a numeração do calçado.

Solado

Confeccionada em resina termoplástica policloreto de vinila expandida dureza máxima 65, na cor preta (Pantone 19-0303TPX). Formato anatômico, deverá ter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência do solo. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado.



Logomarca

Conforme arte fornecida pelo órgão requisitante, aplicada na base superior do reforço da tira de fechamento.

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalado em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

AMOSTRAGEM

A empresa vencedora do certame deverá entregar logo após ser declarado o encerramento do certame, amostras do produto nos tamanhos 16, 20, no prazo de 10 dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

CERTIFICADOS DE QUALIDADE

- Determinação do rasgamento das tiras
- Determinação da dureza do solado

Item 14 – MEIA COM SOLADO.

FICHA TÉCNICA DA MEIA COM SOLADO.

A meia com solado deve ser fabricada no processo de injeção direta, não havendo a utilização de adesivos, sendo a sola um composto de borracha termoplástica a base de SBS (estireno-butadieno-estireno), que é indicada para este tipo de produto pelas suas características de baixíssima dureza, elevado conforto e excelente resistência a abrasão, (suas propriedades serão descritas no capítulo solado). Esta exigência se deve a necessidade de um produto extremamente leve e confortável atendendo todas as exigências do usuário, sendo exigido também que na sua composição não tenhamos adição de qualquer substância restritiva.

Este produto será usado por crianças com idade a partir de 08 meses, desta forma se faz necessário a apresentação, junto com a amostra, do LAUDO DE NÃO PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS RESTRITAS, como por exemplo metais pesados: antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo hexavalente, mercúrio, selênio, Ftalato de di (2-etil-hexila) (DEHP/DOP), Ftalato de dibutila (DBP), Ftalato de benzilbutila (BBP), Ftalato de diisononila (DINP), Ftalato de diisodecila (DIDP) e Ftalato de di-n-octila (DNOP). Para este laudo deverão ser usados os requisitos nacionais para segurança usando a norma NM 300:2002 e da portaria do Inmetro número

369/2007.



DIMENSÕES DO PRODUTO							
Legenda	Dados						
A	Tamanho do Calçado	14-15	16-17	18-19	20-21	22-23	24-25
B	Largura do Punho	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0

C	Altura do Punho	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
D	Comprimento da Perna	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0
E	Comprimento do Pé	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA.

Calcanhar verdadeiro;

Cor do corpo da meia: Branco;

O desenho deverá ser composto por letras e números na cor Azul Royal Pantone 18-3949 TPX, conforme ilustração;

PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e umaforma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

COMPOSIÇÃO E GRAMATURA DA MEIA.

Gramatura: 470 gr/m² (±5%);

Composição: 78,20% algodão – 18,80% poliamida – 1% elastano – 2% elastodieno.

FECHAMENTO DA PONTA.

A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira.

ACABAMENTO E QUALIDADE.

As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira,calcanhar e punho;

A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestirde modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois podecausar pressão nos dedos ou no peito do pé.

As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentaçãoe uso;

As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO SOLADO.

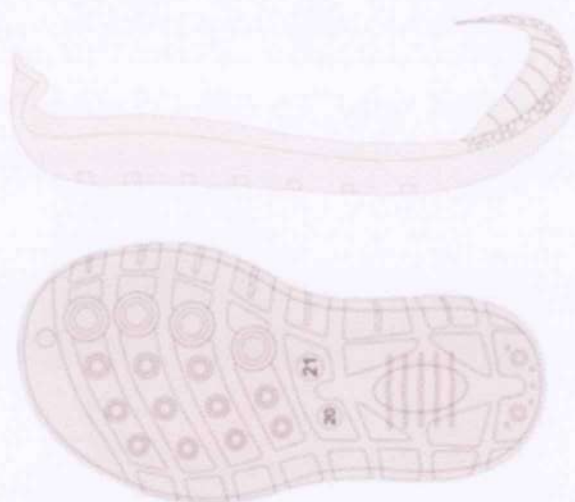
Composição, borracha termoplástica a base de SBS (estireno+butadieno+estireno) que suas propriedades atendam as normas técnicas do quadro abaixo;

Cor do solado: Azul Royal Pantone 18-3949 TPX.

Desenho: o solado deve terna parte inferior canaletas e ventosas que evitam o fácil escorregamento, e deverá ter gravado os tamanhos assim definidos:

Serão 6 tamanhos divididos de 2 em 2 números: 14/15, 16/17, 18/19, 20/21, 22/23 e 24/25, seguindo a escala

de tamanhos francesa, conforme ilustração a seguir, cores somente ilustrativas para facilitar a visualização dos detalhes.



Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões das meias com solado acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,6666 cm. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem da meia com solado, com variação permitida de 3%(+/-).

NÚMERO DA MEIA COM SOLADO	COMPRIMENTO
14 - 15	10,00 cm
16 - 17	11,33 cm
18 - 19	12,67 cm
20 - 21	14,00 cm
22 - 23	15,33 cm
24 - 25	16,67 cm

EMBALAGEM.

Embalar um par da meia-tênis, por tamanho, em saco plástico transparente; identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico. Identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico, sendo que as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Portaria 296 de 12 de junho de 2019;

Na escrita, utilizar fonte padrão na cor preta, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação. A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor,

logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir modelo e especificação do termo de referência do edital.

NORMAS A SEREM UTILIZADAS NOS LAUDOS (CREDITADAS PELO INMETRO) PARA APRESENTAR COM AS AMOSTRAS DAS MEIAS

Laudos de composição: METODO: ABNT NBR 13538/1995 – Material têxtil – Análise Qualitativa: ABNT NBR 11914/1992 – Análise Quantitativa de Materiais Têxteis; Laudo para Gramatura se aceita:

METODO: Determinação da gramatura de tecidos – NBR 10591/08.

SOLADO

Laudos de não presença de substâncias restritas: Portaria Inmetro número 369/2007 2-Dureza 27 Shore A norma DIN 53505 (tolerância de 10% para mais ou para menos) Abrasão 270 centésimos de milímetro norma DIN 53516 (tolerância de 10% para mais ou para menos)

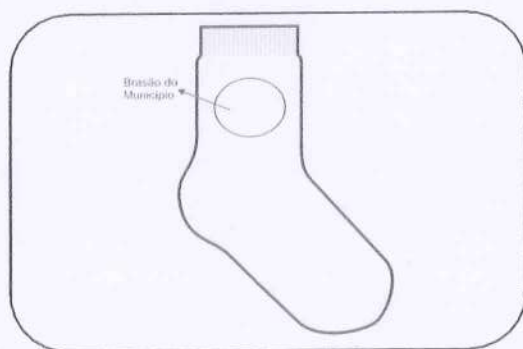
Densidade 0,93 gramas por centímetro cúbico norma ASTM D279 (tolerância de 10% para mais ou para menos).

Item 15 – MEIA LISA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Meia de algodão tipo colegial;

ILUSTRAÇÃO DO PRODUTO



CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

Calcanhar verdadeiro;

Cor do corpo da meia Branca; Cor biqueira e calcanhar: Branca;

Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município, conforme imagem; Punho: Jérsei (meia alha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma canelada (aspecto = sanfona 1X1).

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Composição: 65% ALGODÃO – 30% POLIAMIDA – 4% POLIÉSTER – 1% ELASTODIENO.

Gramatura: 198 gr/m²;

Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo; Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo.

Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.

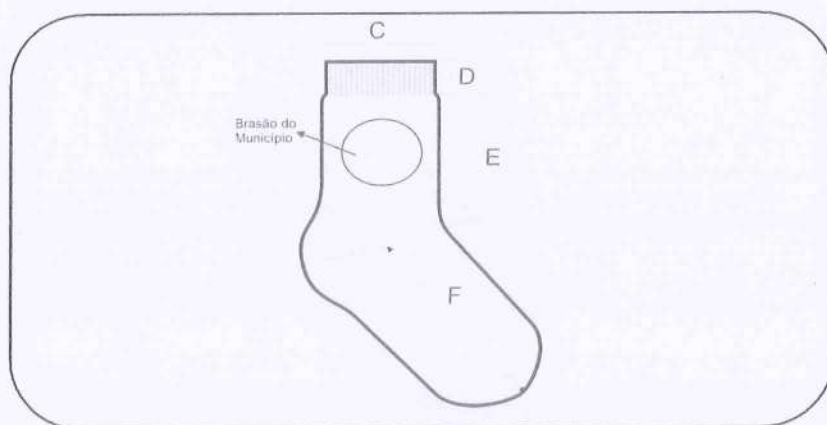
Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento - (+) alongamento.

FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve costurada em máquina remalhadeira.

A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir demodo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

DIMENSÕES



DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a17	18 a 2	22 a 2	26 a 2	30 a 3	34 a 3	38 a 4	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 1	13 e 1	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 c	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 c	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 c	10,5

		cm							cm
	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm
*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.									

ACABAMENTO E QUALIDADE

As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;

A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.

As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;

As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo de acordo com sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do termo de referência do edital.

LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudo para Composição se aceita: METODO: NORMA ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992, respectivamente (± 3 pontos)

Laudo para Gramatura se aceita:

METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos. ($\pm 5\%$) Laudo para encolhimento e alongamento se aceita:

METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações Dimensionais planas e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

Laudo para resistência ao estouro:

METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.

DOS PRAZOS

O prazo para o fornecimento dos vestuários será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento juntamente com a grade e o modelo aprovado, a ser emitida pelo Município.

O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO POR PLANILHA QUANTITATIVA E PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS

O PREÇO MÁXIMO GLOBAL PAGO PARA ESTE PROCESSO É DE R\$ 229.644.138,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

Enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador;

Acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair

em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil;

Emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos;

A nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.

DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;

Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;

Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;

Cumprir as obrigações previstas no edital e nesta ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a contratada;

Demais disposições contidas neste edital e seus anexos e na forma da lei.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DAS AMOSTRAS:

Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total da licitação.

Poderão ser solicitadas(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que os serviços tenham sido realizados no mesmo período, com vista a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

DAS AMOSTRAS

Deverão ser apresentadas as amostras pela licitante vencedora, sendo 01 (uma) de cada item que compõem a proposta ofertada, juntamente com os laudos e os certificados solicitados na descrição dos itens, devidamente identificada com o nome da licitante vencedora, identificação do item, para verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de encerramento da sessão pública.

As amostras dos uniformes serão analisadas por uma comissão designada que emitirá o seu parecer; e no caso de reprova da amostra, será convocada a segunda empresa classificada com o menor preço e assim sucessivamente.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a teor do que determina o art. 84 da Lei 14.133/21.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo município consorciado que firmar contrato com a licitante.

DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

DA MODALIDADE

Em licitações de registro de preços, a modalidade licitatória deverá ser pregão ou concorrência, conforme previsto no inciso XLV do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

E, também, no art. 14º do Decreto Federal 11.462/2023:

Art. 14. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência ou pregão.

O pregão consiste em modalidade de licitação obrigatória destinada à aquisição de bens ou serviços comuns e atualmente é disciplinado pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, aplicável a todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto à administração direta quanto indireta).

Bens e serviços comuns, conforme definição constante do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

E os requisitos para a adoção do Sistema de Registro de Preços encontram-se no artigo 82º do Decreto Federal n. 11.462/2023:

“Art. 82.[...]

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - atualização periódica dos preços registrados;

V - definição do período de validade do registro de preços;

VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade."

Assim sendo, considerando que os requisitos para utilização do sistema de registro de preços encontram-se preenchidos, justifica-se a adoção da modalidade pregão na forma eletrônica para o registro de preços dos serviços acima identificados.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados na forma do arts. 117 e 140 da Lei Federal 14.133/2021.

O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços contratados.

A verificação da adequação da prestação de serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.

A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução dos serviços, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 124 da Lei Federal 14.133/2021.

A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser

verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Edital, anexos e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 117 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como:

marca, qualidade e forma de uso e demais elementos quando for o caso.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/BENS COMUNS

Os bens/serviços ora pretendidos e considerados comuns de acordo com o Art. 6, inciso "XIII", da Lei Federal nº 14.133/21.

"Art. 6, Inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedente à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, podendo ser apresentado o balanço de abertura ou o último balanço patrimonial levantado, no caso de empresas que contarem com menos de um exercício financeiro.

Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e
- Publicados em Diário Oficial; e
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: “Índice de Liquidez Geral (ILG)”, “Índice de Solvência Geral (ISG)” e “Índice de Liquidez Corrente (ILC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

AC

ILC = PC

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

AT

ISG = PC + PELP

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:



AC + ARLP

ILG = PC + PELP

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

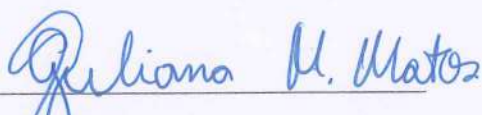
b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

3.1. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 10% do valor estimado da contratação, independente dos índices.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

Alfenas/MG, 8 de março de 2024.


Departamento de Compras CIMLAGO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 004/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO

TRATA-SE DE REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURO FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO ESTIMADA DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DOCENTES E DISCENTES, DENTRO DO PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2024 E 2025, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS 52 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CIMLAGO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação justifica-se diante da necessidade de assegurar a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com o fornecimento de uniformes escolares para atender as demandas dos municípios consorciados, primando pela qualidade do ensino e acesso de todos à educação.

O uniforme escolar é um item que proporciona grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Com certeza, usar diferentes roupas a cada dia de aula é no mínimo, caro, devido ao desgaste. Com este intuito os municípios filiados ao Convale, irá propiciar aos alunos da rede municipal de ensino, condições de frequentar as aulas devidamente uniformizadas, contribuindo, assim, para a organização, funcionamento e valorização da escola.

A distribuição do Uniforme Escolar faz-se necessária para garantir a identificação dos alunos dentro das Unidades de Ensino, no deslocamento dos mesmos nas vias públicas, tornando-se uma ferramenta de segurança para os estudantes e para escolas, promover igualdade nas vestimentas e garantir condições básicas para os alunos frequentarem às aulas. Conjuntamente gera conforto e flexibilidade na realização de atividades extracurriculares esportivas, promove bem-estar e integração entre os alunos, evita o uso de roupas inadequadas que possam causar transtornos disciplinares e comportamentos indevidos ao ambiente escolar e contribui com a organização e o bom funcionamento de todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação.

Os quantitativos estimados foram determinados a partir das informações obtidas junto às secretarias municipais de educação dos municípios consorciados, na quantidade de alunos matriculados na rede pública de ensino; teve também como base o coeficiente do Fundo de Participação Municipal – FPM de cada município consorciado, conforme estudo abaixo.

A luz da justiça social, a educação é o locus de possibilidades do humano. Cabe AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM AO CIMLAGO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO LAGO DE FURNAS, por sua Secretaria Municipal de Educação investir esforços na melhoria da educação pública municipal maximizando a assistência ao educando através de ações educativas promotoras de qualidade de vida escolar.

O uniforme escolar aponta para a superação de exclusão social no meio escolar, visto que “estar na escola” é ter a oportunidade para aprender que todas as pessoas são merecedoras de dignidade e igualdade de condições.

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

QUANTO AO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL:

O objeto foi reunido em LOTE ÚNICO por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Por tanto, esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala, conforme podemos consultar na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

O fornecimento do objeto se dará conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

LOTE UNICO			
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VESTUÁRIO
01	UND	42.500	JAQUETA COM FORRO
02	UND	42.500	CALÇA COM FORRO
03	UND	333.290	JAQUETA
04	UND	333.290	CALÇA
05	UND	333.290	BERMUDA
06	UND	333.290	SHORT SAIA
07	UND	666.580	CAMISETA MANGA CURTA
08	UND	333.290	CAMISETA REGATA

09	UND	333.290	CAMISETA MANGA LONGA
10	PAR	166.645	TÊNIS, COM VELCRO
11	PAR	166.645	TÊNIS FEMININO
2	PAR	333.290	TÊNIS, PARA ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
3	PAR	42.500	PAPETE
4	PAR	42.500	MEIA COM SOLADO
5	PAR	333.290	MEIA LISA

1.1. DO DESCRITIVO TÉCNICO

Item 1 – JAQUETA COM FORRO.



Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, sendo o fio trama = ne:15,10 / tex: 39,08 / Dtex: 390,80 / DENIER: 351,72 / cv %: 0,52 e urdume = tex: 8,07 / dtex: 80,67 / denier: 72,60 / ne: 73,16 / cv %: 1,53, com gramatura de 150g/m² (±5%), sendo seu esgarçamento da costura 0,00mm tanto para trama quanto urdume, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4, solidez ao suor grau

mínimo 4, solidez da cor a fricção mínimo 4 tanto para seco quanto úmido, solidez da cor a Água alteração mínimo 4, tecido resistente ao estouro com uma pressão Média de 24,11 kgf/cm², Fio Oval, tecido podendo absorver no máximo 0,15% de umidade, espessura máxima de 0,30mm, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, L*21,00 / a* 0,10 / b*-7,75, deverá conter forro, composição 67,80% poliéster, 16,50% algodão e 15,70% viscose, sendo sua estrutura tela 1x1, gramatura de 120g/m² (±5%), sendo o fio trama: TEX 21,11, Dtex 211,07, DENIER 189,96, NE 27,97, URDUME: TEX 14,93, Dtex 149,33, DENIER 134,40, NE 39,65, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 5, solidez da cor a fricção grau mínimo 4, solidez ao suor alteração mínimo 5, solidez da cor a Água alteração mínimo 5, tecido anti Pilling sendo a avaliação feita em até 7000 ciclos não podendo haver mudança, 180,00 (s) de Hidrofilidade, fio redondo, tecido resistente ao Estouro em uma pressão média de 14,92 kgf/cm², densidade de 24cm Trama e 40cm Urdume (±2%), com espessura de 0,28mm.

A jaqueta deverá ter mangas retas na cor azul-marinho, com uma faixa vermelha nas mangas medindo 4cm, e um viés sobreposto de cada lado da faixa na cor branca medindo 1cm, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos redondos.

O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca.

A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overlocke nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos.

O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0cm.

A barra da jaqueta deverá ser rebatida com máquina reta com largura de 2,0cm.

Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência. Juntamente com a amostra no tamanho 12, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, com data de emissão no máximo de até 12 (doze) meses anteriores à data da sessão:

TECIDO PRINCIPAL.

ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS; NORMAS ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (40°C) – 10 UNIDADES DE ESFERA – DETERGENTE ECE
COM FOSFATO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 – ENSAIO A1S;
SOLIDEZ DA COR AO SUOR - NORMA: ABNT NBR ISO 105 E04/2014;
SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - NORMA ABNT NBR ISO 105 X-12/2019;
SOLIDEZ DA COR À ÁGUA – NORMA ABNT NBR ISO E01:2014;
MEDIDA DE COR COM ESPECTROFOTÔMETRO (DELTA E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 E ABNT NBR ISO 105-
J01:2008;
GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS – NORMA: ABNT NBR 10591/2008;
TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS – NORMA: ABNT NBR 13216/1994; ESTRUTURA DE TECIDO
PLANO - NORMA: ABNT NBR 12546/2017;
ESGARÇAMENTO DE UMA COSTURA PADRÃO - NORMA: ABNT NBR 9925/2009;
RESISTÊNCIA AO ESTOURO DE MATERIAIS TÊXTEIS - ABNT NBR 13384:1995;
FORMA GEOMÉTRICA DO FIO DE FIBRAS SINTÉTICAS;
% DE UMIDADE;
ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTIL - ABNT NBR 13371:2005.
FORRO.

ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA - ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992;
TÍTULO DO FIO EM AMOSTRA REDUZIDAS – ABNT NBR 13216:1994;
SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
SOLIDEZ DA COR À ÁGUA - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
SOLIDEZ DA COR AO SUOR - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
RESISTÊNCIA AO ESTOURO DE MATERIAIS TÊXTEIS - ABNT NBR 13384:1995;
% DE UMIDADE
ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTIL
DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS - ABNT NBR 10588:2015
ESTRUTURA DE TECIDOS PLANOS - ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017
FORMA GEOMÉTRICA DO FIO DE FIBRAS SINTÉTICAS
PILLING (MÉTODO MARTINDALE) – ISO 12945-2:2020

HIDROFILIDADE - ABNT NBR 12853:1993

GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS (METRO QUADRADO OU METRO LINEAR) - ABNT NBR 10591:2008



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	41	44	47	50	53	56	59	62	65	68	71	75	79	82	85	88
Largura	31	33	35	37	39	42	44	45	47	49	53	55	57	59	61	63
Comprimento da Manga sem o punho	27	29	31	33	35	39	45	46	50	53	54	55	58	59	60	61
Abertura da Manga	9	9	9	9	10	10	10	11	11	11	12	12	12	12	13	14

Item 2 – CALÇA COM FORRO.



Confeccionada em malha interlock tipo helanca pique, composição 70,50% poliéster e 29,50% algodão, sendo o fio 01 = ne: 32,73 / tex: 18,03 / Dtex: 180,27 / DENIER: 162,24 / cv %: 0,77 e Fio 02 = tex: 21,95 / dtex: 219,47

/ denier: 197,52 / NE: 26,91 / cv %: 3,01, com gramatura de 300g/m² ($\pm 5\%$), tecido com 100% de elasticidade em ambos os sentidos, perda de fibrila após 3 lavagens e 3 secagem de no máximo 0,25%, tecido com no máximo 0,20% de umidade,, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4, solidez ao suor alteração mínimo 4, solidez da cor a fricção resultado mínimo 4, solidez de cor ao armazenamento alteração mínimo 5, solidez da cor a luz artificial (xenônio) com alteração mínima 4, solidez da cor a água alteração mínima 4, solidez da cor a Ácidos e Alcalis alteração mínima 4, solidez da cor a ação do Ferro de Passar a quente alteração imediata mínima 4, tecido resistente ao estouro com um pressão média de no mínimo 1300 kPa, na cor azul, tecido anti Pilling sendo a avaliação feita em até 7000 ciclos não podendo haver mudança, fio oval, com no máximo 50s de hidrofiliidade, espessura máxima de 0,90mm.

Nas laterais da calça, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm na mesma composição do tecido principal, e um viés branco de 1cm sobreposto de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, conforme layout. Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.

Na parte detrás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (graduação para cada tamanho).

Deverá ser costurada internamente com máquina overlock ou interlock.

As barras deverão ser rebatidas com máquina reta de duas agulhas com largura de 2,0cm.

Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência. Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, com data de emissão no máximo de até 12 (doze) meses anteriores à data da sessão:

TECIDO PRINCIPAL.

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008

Título do Fio em Amostra Reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;

Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

Solidez da Cor ao Armazenamento - AATCC 163:2007;

Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;

Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011;

Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018

Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995;

% de Umidade

Espessura de Material Têxtil

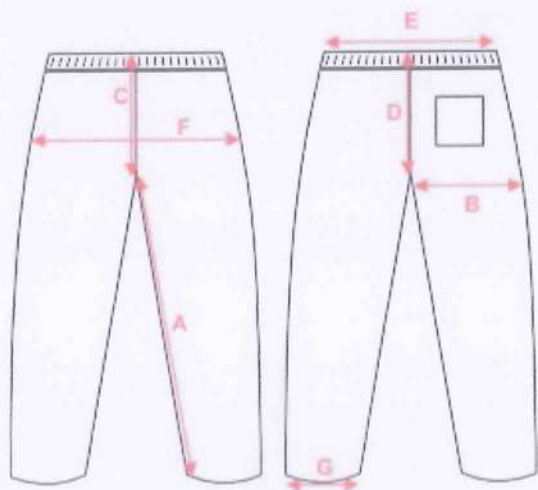
Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas

Pilling (Método Martindale) – ISO 12945-2:2020

Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993

Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993

% Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens)



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entrepernas	40	43	45	46	49	52	58	63	66	68	73	76	79	82	85	88
b) Coxa	21	22	23	23	24	25	26	27	28	29	31	32	33	34	35	36
c) Gancho Dianteiro	18	19	20	21	22	23	24	25	27	28	28	29	31	32	33	34
d) Gancho Traseiro	22	23	24	25	26	28	28	30	31	32	33	34	35	36	37	38
e) Cintura	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	33	35	36	37	38	39
f) Quadril	39	40	40	41	42	42	43	44	46	47	50	51	52	54	55	56
g) Abertura da Perna	13	14	14	15	16	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28	29

Item 3 – JAQUETA.



Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, sendo o fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 / Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m² (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro sendo pressão média de 19,68Kgf/cm², com no máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor a lavagem doméstica e comercial com alteração mínimo 4, solidez da cor ao Suor alteração mínimo 4, Solidez da Cor á Luz artificial (xenônio) alteração mínimo 3, solidez da cor á Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto úmido para o comprimento e largura, solidez da cor à ação do ferro de passar a quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da cor a ácidos e Alcalis com alteração mínima 4, solidez da cor à água alteração mínima 4, com 180s de hidrofiliidade, tecido principal na cor azul marinho. A jaqueta deverá ter mangas retas na cor azul-marinho, com uma faixa vermelha nas mangas medindo 4cm, e um viés sobreposto de cada lado da faixa na cor branca medindo 1cm, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos redondos.

O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca.

A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overlocke nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos.

O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0cm.

A barra da jaqueta deverá ser rebatida com máquina reta com largura de 2,0cm.

Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência. Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, com data de emissão no máximo de até 12 (doze) meses anteriores à data da sessão:

TECIDO PRINCIPAL.

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008

Título do Fio em Amostra Reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;

Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;

Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011;

Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018

Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995;

% de Umidade

Espessura de Material Têxtil

Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas

Pilling (Método Martindale) – ISO 12945-2:2020

Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993

Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	41	44	47	50	53	56	59	62	65	68	71	75	79	82	85	88
Largura	31	33	35	37	39	42	44	45	47	49	53	55	57	59	61	63
Comprimento da Manga sem o punho	27	29	31	33	35	39	45	46	50	53	54	55	58	59	60	61
Abertura da Manga	9	9	9	9	10	10	10	11	11	11	12	12	12	12	13	14

Item 4 – CALÇA.



Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, sendo o fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 / Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m² (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro sendo pressão média de 19,68Kgf/cm², com no máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor á lavagem doméstica e comercial com alteração mínimo 4, solidez da cor ao Suor alteração mínimo 4, Solidez da Cor á Luz artificial (xenônio) alteração mínimo 3, solidez da cor á Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto úmido para o comprimento e largura, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da cor a ácidos e Alcalis com alteração mínima 4, solidez da cor à água alteração mínima 4, com 180s de hidrofildade, tecido principal na cor azul marinho.

Nas laterais da calça, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm na mesma composição do tecido principal, e um viés sobreposto na cor branco de 1cm de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, conforme layout.

Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.

Na parte detrás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (graduação para cada tamanho).

Deverá ser costurada internamente com máquina overloque ou interloque.

As barras deverão ser rebatidas com máquina reta de duas agulhas com largura de 2,0cm.

Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendoser uniformes e informar a razão social, CNPJ,

composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência. Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, com data de emissão no máximo de até 12 (doze) meses anteriores à data da sessão:

TECIDO PRINCIPAL.

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008

Título do Fio em Amostra Reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;

Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;

Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;

Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;

Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019;

Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011;

Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018

Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995;

% de Umidade

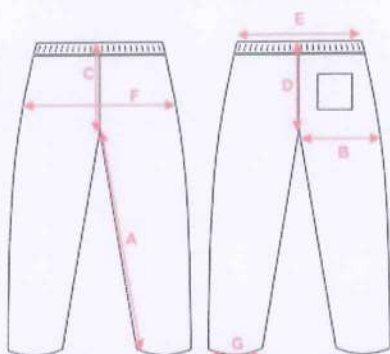
Espessura de Material Têxtil

Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas

Pilling (Método Martindale) – ISO 12945-2:2020

Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993

Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entrepernas	40	43	45	46	49	52	58	63	66	68	73	76	79	82	85	88
b) Coxa	21	22	23	23	24	25	26	27	28	29	31	32	33	34	35	36
c) Gancho Dianteiro	18	19	20	21	22	23	24	25	27	28	28	29	31	32	33	34
d) Gancho Traseiro	22	23	24	25	26	28	28	30	31	32	33	34	35	36	37	38
e) Cintura	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	33	35	36	37	38	39
f) Quadril	39	40	40	41	42	42	43	44	46	47	50	51	52	54	55	56
g) Abertura da Perna	13	14	14	15	16	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28	29

Item 5 – BERMUDA UNISSEX.



Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, sendo o fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 / Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m² (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro sendo pressão média de 19,68Kgf/cm², com no máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor a lavagem doméstica e comercial com alteração mínimo 4, solidez da cor ao Suor alteração mínimo 4, Solidez da Cor á Luz artificial (xenônio) alteração mínimo

3, solidez da cor à Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto úmido para o comprimento e largura, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da cor a ácidos e Alcalis com alteração mínima 4, solidez da cor à água alteração mínima 4, com 180s de hidrofiliidade, tecido principal na cor azul marinho.

Nas laterais da bermuda, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm e um viés branco de 1cm sobreposto de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, conforme layout.

Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.

Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura.

Deverá ser costurada internamente com máquina overloque.

As barras deverão ser rebatidas com máquina reta com largura de 2,0cm.

Na parte interna do gancho da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência. Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, com data de emissão no máximo de até 12 (doze) meses anteriores à data da sessão:

TECIDO PRINCIPAL.

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;

Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008

Título do Fio em Amostra Reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;

Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;